



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº59/2016

RETIFICA A REDAÇÃO DA PORTARIA Nº 39 DE 04 DE MAIO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Retifica a redação da Portaria nº 39, de 04 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial Eletrônico, em 04 de maio de 2016, seção 386, páginas 1 e 2.

I- Onde se lê:

Art. 1º Conceder Quinquênio as seguintes funcionárias:

Renata Todde - 5º quinquênio a partir de 24/01/2016

Regina Coeli Duarte Mendes - 5º quinquênio a partir de 20/03/2016

Eliana Lobo de Carvalho Santos - 4º quinquênio a partir de 01/04/2016

II- Leia-se, corrija-se e registre-se:

Art. 1º Conceder Quinquênio as seguintes funcionárias:

Renata Todde - 5º quinquênio a partir de 24/01/2016

Regina Coeli Duarte Mendes - 5º quinquênio a partir de 20/03/2016

Eliana Lobo de Carvalho Santos - 4º quinquênio a partir de 30/03/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 05 dias do mês de julho de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal